



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021

Nº 455

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 040/2021, de 27 de abril de 2021

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório.”

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, Sr. **Gilvan Bandeira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no inciso II do art. 25, combinado com o art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública, e a atualização das leis vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade na Contratação de serviços de assessoria especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas pela operadora de telefonia celular com atuação no município denominada Telefônica Brasil S/A e Telemar, Oi Móvel;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de assessoria especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas pela operadora de telefonia celular com atuação no município denominada Telefônica Brasil S/A e Telemar, Oi Móvel, em favor da empresa G C F Consultoria Financeira LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, por seu representante o Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00.

Art. 2º DETERMINAR a publicação do presente Decreto no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Abril de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 112 /2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA, CONSELHEIRA TUTELAR, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empreender viagem para Marabá/PA, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), do dia 27 do corrente mês, perfazendo um total de 100,00 (Cem Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 27 de Abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 27 de Abril de 2021.

MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 113/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADRIANA ASSUNÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 951.582.271-87 e portadora da Cédula de Identidade nº 373.115 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **GERENCIA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com direito a remuneração constante do Anexo I da Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
DN: CN=GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109, OU=22759531000103, OU=Presencial, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR